



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Revogado

DECRETO Nº 6.880, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, com amparo na Lei Municipal nº2.055/2019 e Lei nº2.454/2023, de 13 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 18 de abril de 2023, **LUIZ CARLOS CASTRO DE OLIVEIRA**, como Membro Titular, para compor o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul.

Art. 2º Atendendo dispositivos da Lei nº 2.055/2019, o Conselheiro Tutelar fará jus à percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo I, da Lei Municipal nº 623/2007.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 19 de abril de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 4 / 2023
Página: 01 de Educação 3245